



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 557/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205996/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 75 (setenta e cinco) a quantidade de Bolsas de Mestrado e/ou Doutorado a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º Fixar em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) o valor total mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor